

**PORTARIA SGJ****PORTARIA Nº 515/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a participarem dos cursos realizados pela Escola de Governo do Estado do Pará, no mês de março do ano em curso.

CURSO	CONTEMPLADOS	DATA
DIREITO ADMINISTRATIVO	Rita de Cássia Correa Lobato Pinto	16 a 20/03
PROGRAMA FORMATIVO: PROTEÇÃO SOCIAL	Ivanilda Branche Paes de Mendonça	30/03 a 03/04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de março de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO N.º 005/2009-CPJ, DE 31 DE MARÇO DE 2009**

Dispõe sobre a redistribuição para provimento de cargos de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, criados pela Lei nº 6.526, de 20 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que concerne à redistribuição de cargos de Promotor de Justiça, dentro da mesma classe, entrância ou categoria, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, conforme preceitua o art. 21, inciso XXIII, c/c o art. 75, § 1º, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a existência de 15 (quinze) cargos não instalados de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, remanescentes dos 31 (trinta e um) cargos distribuídos no Anexo IV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, dos quais 6 (seis) foram disponibilizados por meio da Resolução nº 006/2008-CPJ, de 29 de maio de 2008, e 10 (dez) redistribuídos para cargos de Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância e disponibilizados para provimento inicial, segundo a Resolução nº 009/2008-CPJ, de 26 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO que os 15 (quinze) cargos não instalados destinam-se a municípios nos quais que ainda não existem Varas do Poder Judiciário e, conseqüentemente, o expediente forense é transferido ou vinculado à Comarca mais próxima, que já possui Promotoria de Justiça estruturada;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados em concurso público para o ingresso na carreira do Ministério Público, bem como o interesse público e a premente necessidade de o Órgão prover seus serviços no interior do Estado;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 3º da Lei nº 6.526, de 20 de janeiro de 2003, "o provimento dos cargos de Promotor de Justiça criados por esta Lei far-se-á, progressivamente, em conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Ministério Público e respeitados os limites de gastos com pessoal impostos por Lei";

R E S O L V E :

Art. 1º Redistribuir para cargos de Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância 15 (quinze) cargos de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, criados pela Lei nº 6.526, de 20 de janeiro de 2003, que se destinavam à instalação de Promotorias de Justiça nos municípios de Água Azul do Norte, Anapu, Belterra, Cachoeira do Piriá, Eldorado do Carajás, Floresta do Araguaia, Ipixuna do Pará, Nova Esperança do Piriá, Nova Ipixuna, Piçarra, Placas, Quatipuru, Santa Maria das Barreiras, Tracuateua e Trairão, constantes do Anexo IV da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006.

Art. 2º Ficam disponibilizados para provimento inicial, mediante nomeação por ato do Procurador-Geral de Justiça, os cargos redistribuídos no artigo anterior, observada, rigorosamente, a ordem de classificação em concurso público de ingresso na carreira.

Art. 3º Em caso de vacância, os 15 (quinze) cargos de Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância poderão ser redistribuídos pelo Colégio de Procuradores de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 21, inciso XXIII, c/c art. 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 4º O provimento dos cargos referidos nesta Resolução respeitará a disponibilidade financeira e orçamentária do Ministério Público e o limite global de despesa com pessoal previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

(Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em 31 de março de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Corregedora-Geral do Ministério Público

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO N.º 004/2009-CPJ, DE 31 DE MARÇO DE 2009**

Institui o "Programa de Valorização dos Integrantes do Ministério Público do Estado do Pará".

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, inciso I, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o "Programa de Valorização dos Integrantes do Ministério Público do Estado do Pará", com o objetivo de integrar, valorizar e zelar pelo corpo funcional da Instituição, despertando nele motivações novas, por intermédio da conscientização sobre o desenvolvimento de condutas mais salutares.

Art. 2º O cronograma das ações do programa, ora instituído, será elaborado por comissão composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa:

- um representante do Colégio de Procuradores de Justiça;
- um representante do CEFAP - Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional;
- um representante do CAO - Centro de Apoio Operacional;
- um representante da AMPEP - Associação dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará;
- um representante da ASMIP - Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará;
- um representante do SISEMPPA - Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará;
- o Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado do Pará;
- um representante dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, indicado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º A execução do programa de que trata o art. 1º ficará a cargo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, e ocorrerá de acordo com o contido no programa instituído por este Ato.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em 31 de março de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Corregedora-Geral do Ministério Público

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 007/2009-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93).

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa P. A. DE O. ZOCATELLI - ZUNET.

Objeto: Serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Dom Eliseu-PA, através de acesso Via Rádio, Banda Larga 256 Kbps, montada pelo provedor, com acesso ilimitado, bem como manutenção dos equipamentos fornecidos.

Vigência: 01/04/2009 a 31/03/2010

Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) valor único e R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4512; Elemento de Despesa: 3390.39.

Fonte: 0101.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 31/03/2009.

Ordenador responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Rua Nossa Senhora de Aparecida, nº. 88, Bairro Centro, CEP: 68638-000, Rondon do Pará-PA.



## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Nº do termo aditivo: 1º termo

Nº do Contrato: 010/2008

Objeto do contrato: Prestação dos serviços de médico-legista para atender as necessidades do Centro de Perícias junto ao PRO-PAZ.

Valor do contrato original: 2.500,00 (mensal)

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves a Marília Gabriela Queiroz da Luz.

Objeto e justificativa do aditamento: Modificação da vigência do contrato.

Vigência do aditamento: 01/01/2009 até 31/12/2009

Dotação orçamentária: 06.122.0125.4535 - Operacionalização das ações de recursos humanos. Natureza de despesa: 319034 - Outras despesas decorrentes de contratos terceirizados.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador de despesas: Miguel Wanzeller Rodrigues

Endereço do contratado: Av. Visconde de Inhaúma nº 1370, apt. 704, Pedreira, Belém/PA.

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº DO CONTRATO: 054/2008 - CPL / CPC - RC.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2008 - CPL/CPC-RC.

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a empresa Otica Ferno Ltda - ME.

Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de consumo de informática (Lote II) com o objetivo de atender as necessidades de trabalho e expediente desta autarquia estadual.

Vigência: 10/12/2008 até 10/06/2009.

Valor: R\$ 21.385,00 (Global).

Dotação Orçamentária: 06.122.0125.4534 - Operacionalização das ações administrativas. Natureza da despesa: 339030 - Material de Consumo.

Fonte de recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Miguel Wanzeller Rodrigues.

Endereço do contratado: Rua do Rosário nº 622 - Centro - Jundiá/SP, CEP: 13.201-015.

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2009 - CPL/CPC-RC

Objeto: Lançamento da licitação para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO PARA O INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, LABORATÓRIOS E INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO CPC RENATO CHAVES, conforme Anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura: 15 de abril de 2009 (10:00 Horário de Brasília - DF), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Edital: O edital também poderá ser obtido no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Ordenador Responsável: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

Carlos Rodrigues Jr.-Pregoeiro

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves